



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1427/2022 - LEGISLATIVO

SUMULA – Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2022, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.927,43 (vinte e nove mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

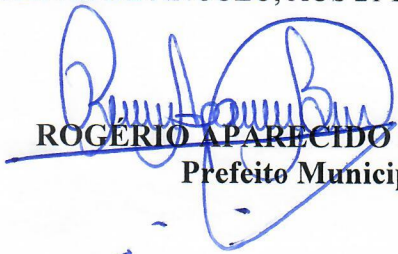
01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
14 - 3.3.91.97.00.00 01001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	29.927,43
	Total das Suplementações	29.927,43

Art. 2 – Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
1 - 3.1.90.11.00.00 01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.670,18
8 - 3.3.90.36.00.00 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
13 - 4.4.90.52.00.00 01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.257,25
	Total dos Cancelamentos	29.927,43

Art. 3. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022


ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal